

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no artigo 16.º n.º 2 dos Estatutos da SPDA - Sociedade Portuguesa de Déficit de Atenção, convoco todos os **Associados Efetivos** da SPDA - Sociedade Portuguesa de Déficit de Atenção para a Assembleia Geral, que se realizará, no próximo dia 30 de novembro de 2020, pelas 18:00 horas, por meio da aplicação digital Zoom, com os seguintes dados de acesso:

- <https://zoom.us/j/96583941473?pwd=Y01aVmVJb1lBVjR5c2tFOVZWQUZOdz09>
- ID da reunião: 965 8394 1473
- Senha: PK8Tin

A ordem de trabalhos para a Assembleia Geral será:

1. Discussão e aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2021.
2. Outros assuntos de interesse da associação.

De acordo com o artigo 18.º n.º 2 dos Estatutos, se à hora marcada não estiverem presentes mais de metade dos Associados, com direito de voto, a Assembleia reunir-se-á trinta minutos depois, com qualquer número de Associados presentes (artigo 17.º n.º 4 dos Estatutos).

Coimbra, 12 de novembro de 2020.

O Presidente da Assembleia Geral,



(Dr. Carlos Manuel Nunes Filipe)

Presidente da Mesa da Assembleia Geral da SPDA — Sociedade Portuguesa de Déficit de Atenção
e Membro do Conselho de Fundadores da SPDA — Sociedade Portuguesa de Déficit de Atenção